Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2a9d3410-3e85-4535-bd69-61fb01914db7

CÂMARA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS
ESTADO DE PERNAMBUCO

Brejo da Madre de Deus, 27 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 113/2025

Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Inspetoria Regional de Surubim – IRSU

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2024.

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 270/2024, datada de 19 de dezembro de 2024, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o especificado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que as informações documentais acostadas correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Orácio José da Silva
Presidente